

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 009/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, Híbrida, com participação dos conselheiros presencial e plataforma google Meet, realizada no dia 19 de junho 2026, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1.533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, deliberaram sobre:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Saúde de Andirá, que estabelece as normas de organização, funcionamento, participação e deliberação do evento.

Artigo 2º - A XV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 26 de junho de 2026, no Salão Paroquial Padre Arno, no município de Andirá/PR, tendo como tema central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

Artigo 3º - O Regimento Interno aprovado disciplinará as atividades da Conferência, incluindo credenciamento, grupos de trabalho, plenária final, apresentação de moções e eleição dos delegados para a etapa estadual, observando os princípios da participação social e da paridade previstos na legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Artigo 4º - Fica autorizada a Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Saúde a adotar as providências necessárias para o cumprimento das disposições constantes no Regimento Interno e para a realização do evento.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Andirá, PR, 19 de Junho de 2026.

Valdeir Antônio Junior.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 009/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 19 de Junho de 2026.

Valdeir Antonio Junior.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti.
Secretária Municipal da Saúde.